REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

№ 747
247

= LEI Nº 1004 DE 31 DE OUTUBRO DE 1996 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas,através de seus representantes na Câmara Municipal,aprovou,e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Mun. a Associação-Clube de Mães e Pais Senhora de Lourdes de São Benedito do Capivari, com sede neste Município de Minas Novas,Minas Gerais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas,31 de Outubro de 1996.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%=====
%%%%%==========%%%%%
=====%%%%%%%%%%=====